

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 532 / 2024 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1235, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23274.000616/2023-61, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal/IFRJ n. 419, de 7 de fevereiro de 2024, que autorizou a adesão do (a) Servidor(a) **CRISTIANE VIEIRA ALVINO CARDOSO**, SIAPE nº 3011760, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º **Onde se lê**: “**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23278.001648/2023-43, resolve:”

Leia-se: “**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23274.000616/2023-61, resolve:”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 10/05/2024 10:53)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **532**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2024** e o código de verificação: **1c7a2d3816**